



FENACLUBES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

REGISTRADO SOB Nº
0092978
1ª RCPJ CAMPINAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FENACLUBES

Data: 06/02/2025 – 17h00

Local: Sede da FENACLUBES, Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP

ORDEM DOS TRABALHOS

- abertura da sessão pelo Presidente da FENACLUBES;
- leitura do edital de convocação;
- discussão e votação com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Analisar e votar o balanço anual referente ao exercício de 2025, encaminhado pela Diretoria Executiva, com parecer de auditoria independente.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES

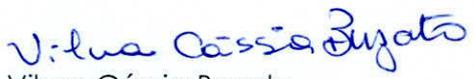
- realizada no dia 6 de fevereiro de 2025, no local e horário citados acima e constatada a presença dos conselheiros que subscrevem esta ata, o presidente da FENACLUBES, Arialdo Boscolo, deu por aberta a reunião, nos termos da alínea "c" do artigo 32 do Estatuto Social, saudando e agradecendo a presença de todos os membros titulares presentes: presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato, Daul Ruiz Dias Junior e Vilma Cássia Buzato. Em seguida, indicou para secretariar "ad-hoc" os trabalhos o conselheiro Daul Ruiz Dias Junior, solicitando que lesse o Edital de Convocação. Após a leitura, o Presidente da FENACLUBES abriu a ordem do dia, que tem como única pauta: Analisar e votar o balanço anual referente ao exercício de 2025, aprovado pela Diretoria Executiva, com parecer de auditoria independente, por solicitação do Presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato, apresentou aos Conselheiros os documentos e balancetes da contabilidade e da tesouraria, o Relatório Consolidado da Aplicação dos Recursos Oriundos da Lei Nº 13.756/2018 Referente ao Exercício de 2025, relativo às contas apartadas dos recursos públicos para capacitação, formação e treinamento de gestores de Clubes sociais, oriundos da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; assim como o balanço anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, auditado pela empresa Staff Auditoria & Assessoria S/S que examinou as demonstrações contábeis da FENACLUBES, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, exarando o parecer favorável de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo que, conforme alínea "a", inciso I, do artigo 40, os documentos deverão ser analisados e votados pelos membros do Conselho Fiscal. O Sr. Arialdo Boscolo detalhou cada uma das contas do exercício findo e do relatório de prestação de contas, fez todas as explanações necessárias e se colocou à disposição dos Conselheiros para os questionamentos que jugassem necessários. Depois de ser sabatinado pelos conselheiros que tiveram todas as suas

OB
Vilma
S

dúvidas esclarecidas, o presidente do Conselho Fiscal submeteu o balanço anual, juntamente com o relatório da auditoria e o relatório de prestação de contas para discussão e votação, que foram aprovados por unanimidade e fazem parte integrante da presente ata. O presidente solicitou então que o secretário redigisse o Parecer Favorável do Conselho Fiscal referente ao Balanço Patrimonial de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, que é parte integrante desta ata. O presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente. Na sequência a ata foi lida, sendo submetida à discussão e, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Para constar eu, Daul Ruiz Dias Junior, secretário "ad-hoc" lavrei e assinei a presente ata, que também foi subscrita pelos demais presentes.

Campinas, 6 de fevereiro de 2025


Daul Ruiz Dias Junior
Membro do Conselho Fiscal e
Secretário "ad-hoc"


Vilma Cássia Buzato
Membro do Conselho Fiscal


Douglas Thadeu Buzato
Presidente do Conselho Fiscal


Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES


2º TABELÃO DE
NOTAS DE CAMPINAS


TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
RAUL APARECIDO CORREIA
20


Coleção Notas de Campinas
123893
FIRMA
S10185AA0864478

2º Cartório de Notas de Campinas - SP
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel. (19) 3739-3739
Alexandre Morone de Oliveira

Reconheço por semelhança a firma de: **ARIALDO BOSCOLO**
em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.
Campinas, 10 de fevereiro de 2025. Valor recebido R\$ 8,78

RAUL APARECIDO CORREIA - Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartoriocampinas.com.br

REGISTRADO SOB Nº
0092978
1º RCPJ CAMPINAS

REGISTRADO SOB Nº

0092978

1º RCPI CAMPINAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conhecemos e examinamos os documentos e balancetes da contabilidade e da tesouraria, em especial, o relatório das contas apartadas dos recursos das loterias para capacitação, formação e treinamento de gestores de Clubes sociais, oriundos da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; bem como o balanço financeiro e patrimonial do exercício de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, da Federação Nacional dos Clubes Esportivos – FENACLUBES.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas contábeis, verificação por teste de documentos e discussão com os diretores da FENACLUBES.

Em nossa opinião, o balanço financeiro e patrimonial do exercício de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, assim como o Relatório Consolidado da Aplicação dos Recursos Oriundos da Lei Nº 13.756/2018 referente ao Exercício de 2024 representam adequadamente a posição contábil, econômica e financeira da FENACLUBES, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, os quais aprovamos na íntegra.

Campinas, 6 de fevereiro de 2025


Douglas Thadeu Buzato
Presidente

2º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS


Daul Ruiz Dias Junior
Membro Titular

2º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS


Vilma Cássia Buzato
Membro Titular

2º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES

CNPJ 05.232.628/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024/2023 -

Valores em reais

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE	33.381.180,25	24.795.428,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.291.167,05	24.743.577,77
Créditos	90.013,20	51.850,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.129.331,84	6.249.777,45
Imobilizado e Intangível	6.129.331,84	6.249.777,45
Imobilizado	6.129.331,84	7.019.694,58
TOTAL DO ATIVO	39.510.512,09	31.045.205,66

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE	9.142.263,58	7.549.469,49
Fornecedores de Mercadorias e Serviços	3.402,66	6.205,48
Obrigações Trabalhistas e Sociais	124.030,92	76.811,09
Impostos e Contribuições Retidos a Recolher	24.673,40	20.920,44
Recursos de Terceiros a Aplicar	8.990.156,60	7.445.532,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.368.248,51	23.495.736,17
Patrimônio Social	30.368.248,51	19.622.967,19
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.510.512,09	31.045.205,66

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Valores em Reais

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA LÍQUIDA	12.140.337,67	8.979.417,44
SUPERÁVIT/ (DÉFICIT) OPERACIONAL BRUTO	12.140.337,67	8.979.417,44
Despesas com pessoal	(1.785.132,69)	(1.578.109,03)
Despesas Gerais	(2.853.068,46)	(3.545.821,51)
Despesas com Eventos	(2.061.296,53)	(1.735.736,78)
Despesas Tributárias	(26.699,73)	(16.493,25)
Resultado Financeiro Líquido	1.403.311,88	1.722.200,99
Outras Receitas/Despesas Operacionais	55.060,20	54.747,67
Total das Despesas	(5.267.825,33)	(5.099.211,91)
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO PERÍODO	6.872.512,34	3.872.768,98

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Valores em Reais

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais:	8.547.589,28	(13.453.869,29)
Superávit do Exercício	6.872.512,34	3.872.768,98
Depreciação e amortização	172.296,02	150.890,37
Resultado do Exercício Ajustado e que afeta o Caixa	7.044.808,36	(9.430.209,94)
Aumento (Redução) nos Ativos Circulantes e Não Circulantes	(90.013,20)	0,00
Adiantamentos	-	(51.850,44)
Aumento (Redução) nos Passivos Circulantes e Não Circulantes	6.954.795,16	(9.378.359,50)
Fornecedores	(2.802,82)	908,50
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	42.362,09	12.840,90
Obrigações Tributárias	3.752,96	20.507,91
Recursos de Terceiros a Aplicar	1.544.624,12	(14.522.319,02)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamentos:	1.592.794,09	(14.488.061,71)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Investimentos	-	(1.881.594,62)
Aquisições de Bens (Imobilizado e Intangível)	125.877,63	2.915.787,04
Aumento/Diminuição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	8.547.589,28	(13.453.869,29)
Representado por:		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	24.743.577,77	38.197.447,06
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	33.291.167,05	24.743.577,77
Aumento/Diminuição Líquida de Caixa Equivalentes de Caixa	8.547.589,28	(13.453.869,29)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO

Descrição	Patrimônio Social	Superávit/(Déficit) do Exercício	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2022	16.129.768,00	3.493.199,19	19.622.967,19
Transferido Resultado do Período em Curso	3.493.199,19	-3.493.199,19	0,00
Superávit/ (Déficit) do Período	0,00	3.872.768,98	3.872.768,98
Saldo em 31/12/2023	19.622.967,19	3.872.768,98	23.495.736,17
Transferido Resultado do Período em Curso	3.872.768,98	-3.872.768,98	0,00
Superávit/ (Déficit) do Período	0,00	6.872.512,34	6.872.512,34
Saldo em 31/12/2024	23.495.736,17	6.872.512,34	30.368.248,51

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TERCEIROS - LOTERIAS

RECURSOS DE TERCEIROS - LOTERIAS	31/12/2024	31/12/2023
CRÉDITO PARA CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE GESTORES DE CLUBES	10.556.162,93	10.145.937,31
Saldo do Exercício Anterior	7.445.532,48	21.967.851,50
Valores Recebidos no exercício	2.511.816,60	2.221.954,99
Rendimentos de Aplicações Financeiras no exercício	598.813,85	956.130,82
Repasse de Recursos ao Comitê Brasileiro e Clubes (Lei 13.756/2018)	-	(15.000.000,00)
DESPESAS PARA CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE GESTORES DE CLUBES	1.566.006,33	2.700.404,83
Auditoria	(19.871,77)	(17.000,00)
Postagens	(20.156,05)	(43.467,22)
Publicações	(3.658,48)	(5.098,52)
Serviços de Assessoria Jurídica - Contratações	(16.074,53)	(26.012,04)
Materiais Gráficos de Divulgação	(33.000,00)	(62.760,00)
Criação de Materiais de Divulgação	(30.070,00)	(49.300,24)
Diárias e Refeições	(1.144.975,50)	(1.687.970,81)
Áudio Visual	(268.200,00)	(396.000,00)
Palestras	(30.000,00)	(83.508,00)
Centro de Convenções	-	(192.918,00)
Serviços de Mestre de Cerimônias	-	(28.700,00)
Serviços de Recepção	-	(36.030,00)
Serviços de Fotógrafos	-	(40.600,00)
Stands de Recepção e Exposição	-	(31.040,00)
TOTAL	8.990.156,60	7.445.532,48

* As Notas Explicativas às demonstrações financeiras são parte integrante do balanço auditado por auditoria Independente.

Campinas, 31 de dezembro de 2024.

ARIALDO BOSCOLO
Presidente da FENACLUBESLILIAN RICCI GHIZZI
Contadora - CRC 1SP 202770/O-1**"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS"**
Aos Administradores da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES. Campinas - SP.

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa, e da demonstração do valor adicionado, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria no período anterior

As demonstrações contábeis da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 23 de janeiro de 2024, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

StaffAudcorp Auditoria e Assessoria S/S.

CRC 2SP023856/O-1

CNPJ 07.791.963/0001-08

Campinas/SP, 4 de fevereiro de 2025

ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA

Sócio

CTCRC1SP242826/O-3

FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do dispositivo no art 21 da Portaria MEC n. 1095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 219 (duzentos e dezenove) diplomas no dia 18/12/2024 a 14/02/2025, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 3, folha 1, registros n. 2984 a n. 3201, livro 2 folha 2 registros n. 55092883 a n. 55092884. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço www.fmabc.br/serd

DAVID EVERSON UIP
Reitor